



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece o questionamento da empresa **CTZ CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, referente Pregão Presencial nº 07/2014.

QUESTIONAMENTO 01 – Quanto ao veículo a ser conduzido já existe seguro? Qual a extensão do seguro se já existir? Características do veículo?

Resposta: O Motorista a ser contratado poderá dirigir qualquer veículo pertencente à frota do COREN/RS, que hoje conta com 13 (treze) veículos básicos, 1 (um) veículo Ford Focus 1.0 e 1 (um) MotorHome. Todos os veículos possuem seguros contra acidentes, furtos, incêndios, danos pessoais e danos contra terceiros.

QUESTIONAMENTO 02– Quanto a função de manobrista, existe seguro para esta função? existe algum tipo de fiscalização de entrada e saída de veículos? Se existir algum incidente , furto ou outro tipo de sinistro dentro das dependências do Coren como e feito?

Resposta: Não existe seguro previsto para a função de manobrista. Conforme item 5.5 do Edital é atribuição do referido funcionário “vistoriar os veículos a cada saída e retorno, preencher planilha de entrega dos carros e demais formulários”. Em caso de incidente, furto ou sinistro é aberto Processo Administrativo para verificação da responsabilidade e descontado o valor do prejuízo caso verificada culpa do causador do dano.

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

Cristiane Almeida
Pregoeira COREN-RS